



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 526-B DE 2023

Aprova o ato que renova a
permissão outorgada à Rádio
Master FM Ltda. para explorar
serviço de radiodifusão sonora
em frequência modulada no
Município de São João do Ivaí,
Estado do Paraná.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na
Portaria nº 1.712, de 28 de junho de 2017, do Ministério
da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que
renova, por 10 (dez) anos, a partir de 22 de dezembro de
2016, a permissão outorgada à Rádio Master FM Ltda. para
explorar, sem direito de exclusividade, serviço de
radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município
de São João do Ivaí, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 4 de junho de 2024.

Deputado TIÃO MEDEIROS
Relator

